



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
A Vinda

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão dos Serviços Técnicos (aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4220/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro e Oferta OE202402/0802, de 22 de fevereiro, publicada na Bolsa de Emprego Público).-----

-----**ATA N.º 2**-----

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, regularmente convocado pelo seu presidente, para os efeitos previstos n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **reuniu o júri do concurso** supra identificado, autorizado por Despacho de 23/10/2023, do Diretor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, **presidido** pelo Diretor Executivo da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, e com a presença dos **vogais**, também desta Faculdade, a saber, José António Castanheira Presas, Coordenador da Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e António Bernardo Mesquita Viseu, Técnico Superior na Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, tendo como **pontos da Ordem de Trabalhos**: ----

Ponto Um: Apreciação liminar das candidaturas apresentadas, consubstanciada na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação e aprovação do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, no âmbito do concurso em referência. -----

Ponto Dois: Aplicação de métodos de seleção. -----

Aberta a sessão entrou-se de imediato no **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo o Júri verificado que o processo de concurso é constituído por **duas candidaturas**, todas rececionadas até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, estabelecido no respetivo aviso de abertura do procedimento concursal e na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

Seguidamente, o júri, tendo presente o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, analisou as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos de admissão a concurso, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão, de acordo com os pontos 7, 8 e 12 do respetivo aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público. ----

Na análise preliminar foram consideradas, nomeadamente, a regularidade dos requerimentos e demais documentação, a tempestividade das candidaturas e a verificação dos requisitos de admissão ao concurso, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas. -----

Após verificação de todos os processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, considerar que reúne condições para ser **admitida** a concurso a seguinte candidatura: -----

- **José Manuel Almeida Dias Cabana** (candidatura n.º 2596). -----

Considerou ainda o júri, por unanimidade, que a candidata a seguir identificada **não está em condições de ser admitida a concurso**, pelo motivo que, de seguida, se enuncia: -----

- **Jaime Dias Botelho** (candidatura n.º 2574). -----

- a) Por não ter demonstrado ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido nos termos do n.º 1 do *Aviso (extrato) n.º 4220/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro* e ponto 9 da *Oferta OE202402/0802, de 22 de fevereiro*. -----

Face à existência de candidatos/as a excluir, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprovar o projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, que constitui anexo e parte integrante da presente ata, e proceder à notificação dos/as candidatos/as excluídos/as para, no âmbito do exercício do seu direito de participação, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão no mesmo prazo.-----

Entrou-se de seguida no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos. -----

Compulsados os processos de candidatura, o júri verificou que um candidato demonstrou estar a cumprir e a executar a atribuição, competência e atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado. -----

Assim, em obediência ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de harmonia com o teor do ponto 13 do aviso de abertura do concurso publicitado na Bolsa de Emprego Público, o júri deliberou, por unanimidade, que ao candidato admitido será aplicado o método de seleção: "**Avaliação Curricular**". -----

Pelas doze horas, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, escrita em 2 páginas, devidamente numeradas, acrescidas de um anexo, a qual, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri em efetividade de funções.

O Presidente do júri



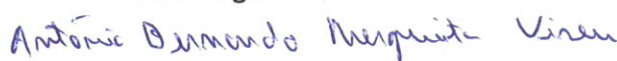
(Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro)

O 1.º Vogal



(José António Castanheira Presas)

O 2.º Vogal



(António Bernardo Mesquita Viseu)